



Valide aqui
este documento



**Cartório de Registro de Imóveis
Salvador - BA**

Avani Maria Macedo Giarrusso
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros e fichas deste 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador-BA, os quais foram revistos, acerca do que verbalmente foi pedido, verifiquei que se encontra registrado na **Matrícula nº 19.715 do Registro Geral, o APARTAMENTO 011, BLOCO B, integrante do "EDIFÍCIO RAINHA DA PAZ", inscrito no Censo Imobiliário sob o nº 518.875-0**, situado na Rua Professor Isaias Alves de Almeida, nº 27, Quadra 01, no Costa Azul, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, constituído de um living com uma varanda e circulação, uma suíte com sanitário privativo, um sanitário social, dois quartos, sendo um reversível, área de serviço com um WC, uma cozinha e 01 lavanderia, com área útil e privativa real de 68,30m², área real comum de 47,55m², área total de 115,85m² e fração ideal de 0,011424190%. Edificado em área de terreno próprio com 2.269,14m² de área total, medindo 35,00m de frente para a Rua Professor Isaias Alves de Almeida, 35,80m de fundos no limite com fundos do Hotel Bahiamar, do lado direito mede 64,00m no limite com o lote 28 do Loteamento Jardim Armação, do lado esquerdo mede 64,20m no limite com o lote 26 do Loteamento Jardim Armação onde se acha edificado o Edifício Moradas do Atlântico, área essa formada pela unificação de duas áreas com respectivamente 1.175,625m² que constitui o lote 27 da quadra 1 e a segunda com 847,875m² no subdistrito de Amaralina, zona urbana desta capital. O imóvel é de propriedade da **ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 13.215.959/0001-96**, que adquiriu a área de terreno acima conforme R.02 das matrículas nº 12.710 e 14.935, deste Cartório. Tendo sido registrada a Incorporação Imobiliária do referido prédio no R.02, em 14 de agosto de 1996, a sua Construção averbada sob a AV.03, em 29 de dezembro de 1997, e Convenção de Condomínio no Livro 03 - Registro Auxiliar nº 1299, conforme AV.18, todos na matrícula nº 19.715 deste Cartório. **Certifico finalmente**, que o imóvel encontra-se gravado com **PENHORA** por determinação do **Juízo de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública**, extraído dos autos do **processo nº 0131727-65.2003.805.0001**, proposta pelo **MUNICÍPIO DO SALVADOR** contra **ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme o R-12 da matrícula 19.715 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 22 de agosto de 2025. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.261.982;DAJENº393570,Série:2;R\$113,72; APSA.

Emolumentos:54,93;Tx.Fiscalização:39,01;FECON:13,87;Defensoria Pública:1,46;PGE:2,18;FMMPBA.1,14.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB566105-1
45IZSEA2S2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5ZRy-4JT58-MV32D-JKEP9>